

Informação Prova de Equivalência à Frequência da disciplina Complemento à Educação Artística – Educação Musical

Prova 97 | 2021 - Prova Prática

3º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Música, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
 - Características e Estrutura
 - Critérios Gerais de Classificação
 - Duração
 - Material
-

1. Objeto de avaliação/Conteúdos

A prova avalia o conjunto de aprendizagens e de competências desenvolvidas ao longo do 3.º Ciclo do Ensino Básico, tendo como referência o Programa em vigor para a disciplina de Música, no referido ciclo.

| OBJETO DA AVALIAÇÃO | TEMAS/CONTEÚDOS |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">- Leitura de sequências/frases rítmicas e melódicas dadas.- Execução/Interpretação instrumental (flauta de bisel, instrumento Orff melódico ou outro à escolha) de 2 peças musicais simples:<ul style="list-style-type: none">a) <i>Uma dada – à primeira vista;</i>b) <i>Uma segunda – selecionada pelo examinando.</i> | <ul style="list-style-type: none">- Figuras, pausas e notas musicais;- Pulsação/andamento;- Dinâmica;- Técnica;- Musicalidade/Expressividade. |

2. Características e estrutura da prova

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos princípios e conteúdos programáticos e objetivos enunciados no programa da disciplina de Música para o 3.º Ciclo.

As questões pretendem aferir/verificar os conhecimentos do examinando acerca da literacia musical, nomeadamente da leitura de ritmos e melodias, bem como da interpretação dos sinais (simbologia) de escrita musical e verificar o nível de desempenho do examinando na interpretação instrumental de peças musicais.

Assim, a Componente Prática (100%) é constituída por dois grupos:

| | |
|---|----------------|
| Grupo I | 50% |
| 1. LEITURA RÍTMICA..... | (25%) |
| 2. LEITURA MELÓDICA (Não entoada)..... | (25%) |
| Grupo II – INTERPRETAÇÃO/EXECUÇÃO INSTRUMENTAL... | 50% |

3. Critérios gerais de classificação (componente prática)

- 3.1- A classificação a atribuir a cada exercício está prevista numa grelha de classificação.
- 3.2- A classificação a atribuir a cada exercício realizado corretamente é expressa sempre num número inteiro, em percentagem.
- 3.3- A interpretação dos temas propostos com rigor técnico (notas e ritmos corretos, afinação e destreza) e expressividade (respeitando andamentos, dinâmicas, etc.) correspondem à classificação máxima.
- 3.4- A leitura de ritmos e melodias com rigor técnico corresponde à classificação máxima.
- 3.5 - Em ambas as situações anteriores, são classificados com zero pontos a não realização das interpretações e leituras.

4. Avaliação do desempenho na execução/interpretação (componente prática):

| | |
|---------------------------|---|
| Momentos | a) Leitura rítmica e leitura melódica. b) Interpretação instrumental. |
| Alunos | Um aluno de cada vez. |
| Júri | 3 professores: um como interlocutor e classificador; dois como classificadores, apenas. |
| Classificação | Atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas para o efeito. Avaliação holística da prestação dos alunos no final da sua prova. |
| Tipos de atividade | Após o examinador entregar as tarefas ao examinando, este disporá de, aproximadamente, dez minutos para se preparar para as leituras rítmica e melódica e de vinte minutos para se preparar para a interpretação do tema dado e, posteriormente, procederá à atividade. |

5. Duração

| | |
|-----------------------------|------------|
| Duração da prova | 45 minutos |
| Componentes da prova | Prática |

6. Material

| | |
|----------------------------|---|
| Material autorizado | O examinando deve comparecer no dia da prova com <u>flauta de bisel soprano</u> (preferencialmente) ou outro instrumento melódico (caso tenham sido trabalhados estes instrumentos ao longo do ano). No caso de terem sido trabalhados instrumentos Orff melódicos, estarão disponíveis os da escola. |
|----------------------------|---|